



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

REF.: PROCESSO Nº 199/91

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 141/91

PARECER CONJUNTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 144/91 visa autorizar o Poder Executivo a assinar convênio com a Fundação Ezequiel Dias - FUNED, com o objetivo de aquisição de medicamentos diversos e assessoria em assuntos relativos à área de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO

No aspecto financeiro-orçamentário, não encontramos nenhum impedimento à tramitação do projeto. O orçamento municipal possui dotação específica para cobrir as despesas decorrentes da assinatura do convênio.

No mérito, o convênio é benéfico, uma vez que os produtos e serviços da FUNED serão fornecidos a preço próximo do seu custo, a fim de que o Município possa melhor atender à população carente e de baixa renda, sem ônus para o consumidor.

CONCLUSÃO

Somos, pois, pela aprovação da matéria em estudo.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1.991.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Relator

MILTON ALVES DA SILVA
Presidente da C.F.O.T.C.

LÚCIO ANTÔNIO P. DE RESENDE
Presidente da C.E.S.A.S.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Membro

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Assinado em 03/05/91